22/04/24, 08:05 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.990.350/0001-67 MATRIZ			DATA DE ABERTURA 09/03/1993	
NOME EMPRESARIAL E. L . LOCADORA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOCAJATO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 77.11-0-00 - Locação de	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATI Não informada	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
código e descrição da nati 206-2 - Sociedade Empr o				
LOGRADOURO AV AYRTON SENNA		NÚMERO COMPLEMENTO ********		
CEP 59.091-120	BAIRRO/DISTRITO PONTA NEGRA	MUNICÍPIO NATAL	UF RN	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCAJATO@GMAIL.CO	М	TELEFONE (84) 2226-9818		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ\ *****	VEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA	DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2024 às 08:05:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. L . LOCADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.990.350/0001-67 Certidão nº: 27956376/2024

Expedição: 22/04/2024, às 08:08:10

Validade: 19/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **E. L. LOCADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.990.350/0001-67, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E. L . LOCADORA LTDA CNPJ: 40.990.350/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:04:58 do dia 22/04/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/10/2024.

Código de controle da certidão: **220E.1FCB.E4F5.E2EA** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 40.990.350/0001-67

Razão Social: E. L. LOCADORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

AVENIDA AYRTON SENNA, 3871 - PONTA NEGRA - 59.091-120 - Natal / Rio Grande do Norte

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br. Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 17/04/2024 14:25 1 de 1

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.990.350/0001-67 Razão Social: E E L LOCADORA LTDA ME

Endereço: AV AYRTON SENNA 3871 / PONTA NEGRA / NATAL / RN / 59091-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/04/2024 a 14/05/2024

Certificação Número: 2024041518465467736992

Informação obtida em 22/04/2024 08:07:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA № 8584188 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: E. L. LOCADORA LTDA

CNPJ: 40.990.350/0001-67 Inscrição Estadual: 20.037.821-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em 03/04/2024 às 11:41:47 < Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 189.124.145.120.

Validade até 02/05/2024.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 8433444/2024 FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: E L LOCADORA LTDA

CPF/CNPJ: 40.990.350/0001-67

Endereço: Avenida Ayrton Senna,3871, Ponta Negra, Natal/RN, 59091-120

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 17/04/2024 11:58. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 24bcd90c372edb53073fa4f9cd6e86e6

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml

Estado do Rio Grande do Norte, 17 de Abril de 2024 às 11:58



Prefeitura Municipal do Natal SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
3270143	458034638692	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela
		internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte:

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:	
40.990.350/0001-67	E. L . LOCADORA LTDA	
Situação Cadastral: EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO		

Inscrições Mobiliárias Ativas:

119.448-8 - 40.990.350/0001-67

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 3 de abril de 2024

Emitida pela sessão: 490442679 através do IP: 189.124.145.120

Natal (RN), 3 de abril de 2024 às 11:22:54 Página 1 de 1

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À

FUNPEC – Fundação Norte Rio-grandense de Pesquisa e Cultura Comissão de Seleção Pública

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN.

Ref.: SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2024- FUNPEC

Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames Instrumento Convocatório utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de as V.S. os documentos abaixo discriminados, necessários para a seleção pública referenciada:

CERTIDÕES NEGATIVAS;

DECLARAÇÃOES;

DECLARAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Caso nos seja adjudicado o objeto da Seleção Pública acima referenciada, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Srª MARINNA RAMALHO ROCHA.

Natal, 22 de abril de 2024.

MARINNA RAMALHO ROCHA Sócio Administrador

E-mail: locajato@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

E.L. Locadora Ltda, C.N.P.J. Nº 40.990.350/0001-67 sediada Av. Ayrton Senna 3871, Ponta Negra, CEP: 59091-120, Natal/RN, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação na presente seleção pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Natal, 22 de abril de 2024.

MARINNA RAMALHO ROCHA Sócio Administrador DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

SOCIOAMBIENTAL

Para fins de participação na **SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2024- FUNPEC**, a empresa E. L. LOCADORA LTDA, CNPJ nº. 40.990.350/0001-67 sediada na Av. Ayrton Senna, 3871, Ponta Negra, Natal/RN, DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no Instrumento Convocatório da referida seleção pública, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Natal, 22 de abril de 2024.

MARINNA RAMALHO ROCHA Sócio Administradora

E-mail: locajato@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR

Ref.: SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 002/2024- FUNPEC

A E. L. LOCADORA LTDA, por seu representante legal infra-signatário, declara, sob as penas da lei e de rescisão do futuro contrato a ser firmado, caso lhe seja adjudicado à Seleção Pública em epígrafe, que para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7 da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 10, da Lei nº 9.854, de 24 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, situação permitida pela Constituição Federal.

Natal, 22 de abril de 2024.

MARINNA RAMALHO ROCHA Sócio Administradora

E-mail: locajato@gmail.com